PORTARIA Nº 8158/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	05/03/2026	2
ROSÂNGELA A. S. TRISTÃO RAFAELI	05/03/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	03/03/2026	1
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	26/02/2026	1
ANA MARIA ZONATO	03/03/2026	14
EDUARDO GOEDERT	03/03/2026	1
ELINEIA APARECIDA PADILHA	04/03/2026	1
ARLETE CAMPOS LIMA	04/03/2026	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	04/03/2026	1/2 - Mat
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	03/03/2026	3
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	05/03/2026	1
JANICE ASSINK HEMKEMAIER	04/03/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	10/03/2026	14
LUIZ ODILON COSTA	10/03/2026	2
ELAINE LIZ SILVA	04/03/2026	1
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	06/03/2026	1/2 - Mat
AMANDA FELDHAUS DA CRUZ	09/03/2026	1
ACUCENA PERA	02/03/2026	1
ACUCENA PERA	09/03/2026	1
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	10/03/2026	1/2 - Mat

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 11 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal